



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA  
DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE GESTÃO

Processo nº 8.112/2018  
Pregão Presencial nº. 27/2018.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sra. Carla Renata Hissnauer, na qualidade de Autoridade Competente em exercício, e por delegação de competência prevista no inciso V do Art. 5º do Decreto Municipal nº. 141/05, fundamentado nos elementos constantes dos autos do processo da licitação em epígrafe, e considerando a inexistência de recurso contra os atos do Pregoeiro, em conformidade com o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02 **HOMOLOGA** os atos do procedimento licitatório, em conformidade ao decreto nº. 80/2013, com fulcro no inciso XXII, do Art. 4 da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei 147/2014, acolhendo o julgamento do Pregoeiro, Sr. Edson Carlos Pereira, a empresa participante abaixo discriminada.

Item	Endereço	Extensão em Metros	Preço Unitário	Preço Total
01	Av. João Martins da Silveira Sobrinho nº 2295	9,60	R\$ 1.150,00	R\$ 11.040,00
	Av. João Martins da Silveira Sobrinho nº 2827	9,40		R\$ 10.810,00
	Entroncamento das Av. João Martins da Silveira Sobrinho e Prof. Henrique da Mota Fonseca Jr. (2 faixas elevadas) – nº 2303	15,30		R\$ 17.595,00
	Av. João Martins da Silveira Sobrinho nº 2977	10,00		R\$ 11.500,00
	Rua Cel. Procópio de Carvalho, nº 90	7,90		R\$ 9.085,00
	Rua Dona Balbina, nº 734	8,10		R\$ 9.315,00
	Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 287	12,00		R\$ 13.800,00
	Bento José de Carvalho, nº 806	8,40		R\$ 9.660,00
	Total de implantação de redutor de velocidade "faixa elevada para travessia de pedestres" completa	80,70	<b>T O T A L</b>	<b>R\$ 92.805,00</b>

**Itens acima: ANTÔNIO GILSON DE SOUSA – MEI. – CNPJ. 24.736.814/0001-57**

Autorizando a convocação do adjudicatário para assinatura do contrato ou retirada de termos equivalentes, com fulcro no inciso XXII, do art. 4, da Lei Federal nº. 10.520/02.

Porto Ferreira, 21 de junho de 2018.

**Carla Renata Hissnauer**  
*Autoridade Competente*